

LEI Nº 1.052/2000, 06 DE JUNHO DE 2000.

AUTORIZA CONCEDER AUXILIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

VALENTIN JURDINES COLODEL, Prefeito Municipal de Timbé do Sul- SC.

Faço saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º . Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, visando o repasse de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para construção de calçada em frente a sede daquela entidade.

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TIMBÉ DO SUL -SC, 06 DE JUNHO DE 2000.

VALENTIN JURDINES COLODEL  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei nesta secretaria na data supra.

VALMOR ARCARO  
Secretário de Administração e Finanças